



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 002/SEGE/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Jones Jeferson Muneron	1816277	Técnico em Tecnologia da Informação	I (Hum)	II (Dois)	28/05/2012	23205.005698 /2012-54
Giuliano Kluch	1783945	Assistente em Administração	I (Hum)	II (Dois)	02/05/2012	23205.004481 /2012-27
Milena Bartz	1819600	Assistente em Administração	I (Hum)	II (Dois)	11/04/2012	23205.003583 /2012-25
Stefano Moraes Demarco	1816304	Administrador	I (Hum)	II (Dois)	04/04/2012	23205.001634 /2012-84
Susana Ziegler Lírio	1771833	Médico Veterinário	I (Hum)	II (Dois)	07/05/2012	23205.004746 /2012-97

Chapecó-SC, 04 de junho de 2012.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas